



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Renato David Ramos Magalhães, portador(a) do RG/CNH 207952192 e CPF nº 103.478.297-59, representante legal do ATLETA domiciliado na Av. Marechal Fontenelle nº 755 bairro Campe dos Afonsos município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA Lucas Gabriel Magalhães dos Santos nascido(a) em 25/01/17, RG nº 328377577, CPF nº 197.288.317-81

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Audax Rio Esparte Clube
 Nome do Atleta: Lucas Gabriel Magalhães dos Santos
 Assinatura do Responsável Legal: Renato David Ramos Magalhães
 Assinatura do Atleta: Lucas Gabriel Magalhães dos Santos

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2026.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Renato Lacerd Ramos Magalhães
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 303957192, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 903.478.297-59, representante legal do atleta Lucas Gabriel Magalhães dos Santos, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 03 de Março, de 2026.

Renato Lacerd Ramos Magalhães

Assinatura do Representante Legal



COLÉGIO MARQUES RODRIGUES

Entidade Mantenedora: Centro Educacional Marques Rodrigues Ltda
Rua Pacífico Pereira, 289 - Jardim Sulacap
CEP: 21741-1960 - Tel.: (21) 3018-8636
C.G.C. 10.866.253/0001-04
ouvidoriasulacap@marquesrodrigues.com.br
Processo Portaria n.º E-03/11204152/2009

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Declaro para os devidos fins que, o aluno, **Lucas Gabriel Magalhães dos Santos**, filho de **Renato David Ramos Magalhães e Fabiana Braga Pereira dos Santos Magalhães**, nascido em 25 de Janeiro de 2017, encontra-se devidamente matriculado neste Estabelecimento de Ensino. Cursa até a presente data, o 4ANO-T1 no turno da Manhã, tendo frequência regular nas atividades discentes.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2026

Alexandre Amaral
Representante Legal
CNPJ: 10.866.253/0001-04

10.866.253/0001-04

CENTRO EDUCACIONAL
MARQUES RODRIGUES LTDA

R. Pacífico Pereira n.º 289
Jardim Sulacap - CEP 21.741-160

Rio de Janeiro - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
LUCAS GABRIEL MAGALHÃES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
RENATO DAVID RAMOS MAGALHÃES
FABIANA BRAGA PEREIRA DOS SANTOS
MAGALHÃES

DATA NASC. 25/01/2017 NATURALIDADE NILÓPOLIS/RJ

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.288.317-81 DRG 0000000000000000

REGISTRO GERAL 32.837.757-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2020

REGISTRO CIVIL VALIDADE 25/01/2035

C.NASC. LIV 00018A FLS 070 TERM 0005170

NILÓPOLIS RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNS NÃO INFORMADO

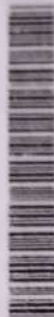
1 VIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5104112-0 0553

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

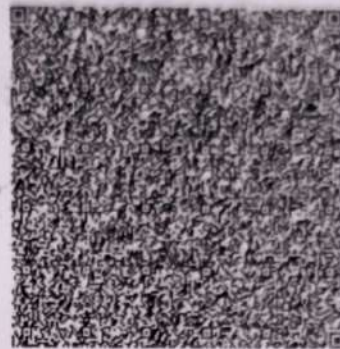


PID 055305766908



RJ1926246ZE

AL00247227



055305766908

AL00247227

RJ1926246ZE

34º OFÍCIO DE NOTAS URBANAS DA CAPITAL / RJ Paulo Vitor Ortensi de Lima - Tabelião
Av. Dom Hélder Câmara, s/n, Centro - Norte Shopping, Lote 1301 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3173-1334

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2020. Conf. por _____

FERNANDO TEIXEIRA VASQUES - Substituto do Tabelião
Email: RJ9.80 TJ+Fundos: 7,6 Total 17,3

EFBZ22609-ACE Consulte em: <http://www4.trfjus.br/Portal-Extrajudicial/cons/ltaseio/>

157883 AD-588439

QUINZE GENUÍNE EM QUINZE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
LUCAS GABRIEL MAGALHÃES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
RENATO DAVID RAMOS MAGALHÃES
FABIANA BRAGA PEREIRA DOS SANTOS
MAGALHÃES

DATA NASC. 25/01/2017 NATURALIDADE NILÓPOLIS/RJ

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 197.288.317-81 DRG 0000000000000000

REGISTRO GERAL 32.837.757-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2020

REGISTRO CIVIL VALIDADE 25/01/2035

C.NASC. LIV 00018A FLS 070 TERM 0005170

NILÓPOLIS RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNS NÃO INFORMADO

1 VIA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5104112-0 0553

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS

NOME: Lucas Gabriel Magalhães dos Santos
IDADE: 8
PRONTUÁRIO: 333642 SOLICITAÇÃO DE EXAME: 2324311

RITMO: () REGULAR () IRREGULAR () SINUSAL () JUNCIONAL () F.A. () AE () MARCAPASSO
MIGRATÓRIO

() EXTRASSISTOLES SUPRAVENTRICULARES () EXTRASSISTOLES VENTRICULARES

() BRADICARDIA SINUSAL

FC: 70 BPM PR: 0,20 SEG

() SAE () HVE () BDAS () BRD III () BRE III

() ARVI INESPECÍFICAS () ARV PRIMÁRIAS () ARV SECUNDÁRIAS

() NORMAL () ÁREA INATIVA: _____

() OUTROS: _____

INDICAÇÃO: Atestado médico

*Dr. Paulo Sérgio de Almeida Aguiar
Maj. Med. Av.
Cardiologista
CRM 52143/09*

TEL: 982513841

DATA: 20 / 08 / 2025

RESP COM CARIMBO: _____